

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Severino Azambuja, 38 - Santiago/RS – Fone: (55)3251-4494

EDITAL Nº 002/2015 ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santiago – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/1990, alterada pela Lei Federal nº 12.696/2012, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 12/2015, e Resolução 002/2015 do COMDICA, torna público o presente Edital em retificação ao Edital nº 001/2015, no que segue:

- a) **RETIFICA O ITEM II. DAS INSCRIÇÕES PARA REGISTRO DE CANDIDATURA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - A candidatura é individual, apartidária e será deferida aos candidatos que preencham concomitantemente os requisitos dos incisos abaixo e através de requerimento acompanhado da seguinte documentação:

REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO
I. Idoneidade Moral;	Poder Judiciário Federal: - Certidão Negativa Poder Judiciário Estadual: - Certidão Judicial Civil Negativa de 1º Grau; - Certidão Judicial Criminal Negativa de 1º Grau; - Certidão Judicial Criminal Negativa de 2º Grau; - Alvara de Folha Corrida. Delegacia de Polícia: - Folha de antecedentes Policiais.
II. Idade Superior a 21 anos;	Cópia da Cédula de Identidade.
III. Comprovar residência no Município por mais de 02 anos;	Declaração de Residência.
IV. Estar no gozo de seus direitos políticos;	Cópia do Título Eleitoral e Comprovante de votação da última eleição.
V. Possuir instrução de Ensino Médio Completo;	Certificado ou histórico escolar ou diploma.
VI. Comprovar efetivo trabalho com crianças e/ou adolescentes, de no mínimo 02 (dois) anos atestado pelo Ministério Público, Juizado da Infância e Juventude, ou por 2 (dois) anos em entidades que atendam crianças e adolescentes;	Declaração de qualificação do candidato com breve descrição das atividades desenvolvidas com comprovação de documentos da declaração (Contrato de trabalho ou Carteira de Trabalho ou declaração de órgão empregador, atas, estatuto da entidade e outros documentos) com carga horária mínima de 20 horas semanais.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Severino Azambuja, 38 - Santiago/RS – Fone: (55)3251-4494

VII- Aprovação em prova de conhecimento gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, elaborada por instituição de Ensino Superior previamente selecionada, na qual obtenha pelo menos, 70% de acertos.	Comprovante de aprovação.
--	---------------------------

b) RETIFICA O ITEM V. DA ELEIÇÃO, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - A eleição ocorrerá dia 04/10/2015 das 9h às 17h nos seguintes locais:

- Escola Estadual Thomás Fortes;
- **Secretaria Municipal de Saúde;**
- Escola Estadual Professor Izaías;
- Escola Municipal Severino Azambuja;
- Salão Paroquial da Igreja Matriz;
- Salão Paroquial da Vila Nova;
- Escola Estadual Serafim Rosa – Tupantuba;
- Escola Estadual Moisés Viana – Florida;
- Igreja Católica de Ernesto Alves;
- Clube União da Vila Branca;
- Escola Rural do Boqueirão.

Art. 8º - A apuração da eleição será feita após o encerramento da votação **no Auditório Caio Fernando Abreu, sediado nas dependências da Câmara de Vereadores de Santiago.**

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Santiago, 08 de maio de 2015.

MARIA CASSANTA ROSADO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente